

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EXTRATO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**

**BASE LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**OBJETO: 49º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS:**

Comunicação Eficaz, Publicidade Legal, Atribuições dos Vereadores, Servidores e Assessores, Normas e Cuidados de Acordo com o TCE, Elaboração de Leis; Principais Apontes do TCE; Liberação de Diárias, Licitação, Orientações para Novos Assessores, Diretores e Servidores; Nova lei de Licitações, Obtenção de Recursos, Nepotismo, Inviolabilidade e mais - Módulo Específico.

**JUSTIFICATIVA:** CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DOS VEREADORES.

**PROPOSTA QUE ATENDE A NECESSIDADE DA CÂMARA:** INLEGIS – Consultoria e Treinamento.

**VALOR POR INSCRIÇÃO:** R\$ 1.390,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.780,00

Artigo que EXTRATO nº 02/2025  
foi afixado no local destinado de publicação  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
30/03/2025 a 03/03/2025  
deu fé.

Crissiumal 30/03/2025

Paula Torres  
Diretor Administrativo